



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Centro

CNPJ nº 06.716.906/0001-93 - São Miguel do Tapuio/PI

Tel/Fax - (86) 3249-1333/1756/1758

PROJETO DE LEI Nº. 004 /2013 – São Miguel do Tapuio (PI), 18 de abril de 2013

Institui cargo em comissão de Coordenador Geral da Defesa Civil no Município de São Miguel do Tapuio (PI) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio (PI), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013, o cargo em comissão de Coordenador Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil no Município de São Miguel do Tapuio (PI), integrante do plano de cargos e salários do Poder Executivo Municipal.

§1º O Cargo de Coordenador Geral da Comissão Municipal da Defesa Civil corresponde ao símbolo **CC III** do organograma municipal da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho.

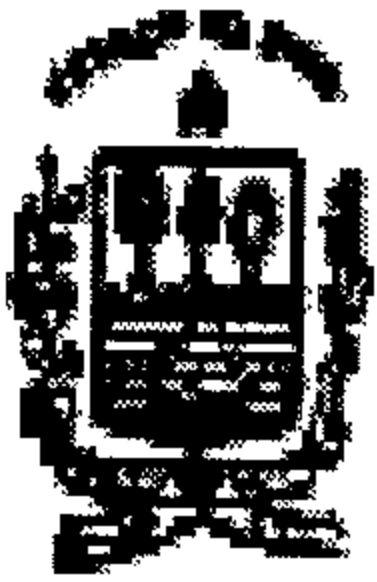
§2º O cargo poderá ser pago em conjunto com o salário base, em caso de servidor efetivo, e servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio (PI), 18 de abril de 2013.


José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI
Tel/Fax – (86) 3249-1333

Mensagem 04/2013

São Miguel do Tapuio (PI), 18 de abril de 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o projeto de lei que institui o Cargo de Coordenador Geral da Defesa Civil de São Miguel do Tapuio.

Esta iniciativa visa atender a normatização da Secretaria Nacional da Defesa Civil, que exige este cargo no organograma da Prefeitura Municipal, por orientação do Ministério da Integração Nacional.

A fim de habilitar nosso município para poder receber subsídios de entes da federação ou outros, em eventual e indesejado desequilíbrio da natureza, esperamos e agradecemos a aprovação do presente projeto.

Respeitosamente,


José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal